



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 6

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE (AGRESE)

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – AGRESE

Recebimento e discussão de contribuições para sugestão de Condições e Critérios para Movimentação e Comercialização do Biogas/Biometano no Estado de Sergipe.

1. OBJETO

1.1. A Audiência Pública nº 001/2022 da AGRESE estará aberta a qualquer interessado e terá por objetivo receber e discutir contribuições acerca da sugestão de Condições e Critérios para Movimentação e Comercialização do Biogas/Biometano no Estado de Sergipe.

1.2. Propõe-se, portanto, que essa Audiência Pública tenha como ponto principal a discussão sobre a **Movimentação e Comercialização do Biogas/Biometano - Condições e Critérios.**

1.3. Encontram-se disponíveis no site da AGRESE – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE, no endereço eletrônico <http://www.agrese.se.gov.br>, toda a documentação relacionada a Audiência Pública. Vejamos:

1.3.1. Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado do Estado de Sergipe;

1.3.2. Contrato de Concessão de Serviços Públicos;

1.3.3. Ofício ABIOGAS;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 6

1.3.4. [Nota Técnica nº: 003/2022 - CAMGAS: ELABORAÇÃO DE CONDIÇÕES E CRITÉRIOS PARA MOVIMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO BIOGAS/BIOMETANO NO ESTADO DE SERGIPE.](#) Nota Técnica CAMGAS/AGRESE nº 07/2021 refere à Revisão da Margem Regulatória 2021;

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1. A Audiência Pública será realizada de forma virtual através da plataforma ZOOM. Link de inscrição abaixo.

<https://us06web.zoom.us/j/84064891718>

2.2. **A audiência ocorrerá no dia 05/07/2022**, com início previsto para às 08h e encerramento às 13h.

2.3. Após a inscrição, o participante receberá um e-mail de confirmação contendo o passo a passo para entrar na sala virtual da Audiência Pública.

3. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1. A inscrição prévia é obrigatória para todos os participantes da Audiência Pública;

3.2. A inscrição como participante deve ser realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site da AGRESE (<http://agrese.se.gov.br>) **até 01/07/2022**;

3.3. Cada e-mail deverá conter apenas 01 (um) formulário de inscrição;

3.4. Aos que desejarem fazer exposição oral no ato da Audiência Pública, serão aqui denominados de Expositor.

3.5. O Expositor interessado deverá **também** fazer inscrição por meio do preenchimento do formulário eletrônico **específico** que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://agrese.se.gov.br>, até o dia 01/07/2022;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:3 de 6

3.6. No formulário de inscrição do expositor devem constar: nome, endereço completo, telefone, nome da empresa ou associação, e número do documento de identificação (RG);

3.7. O *upload* das apresentações pode ser feito no ato da inscrição, com envio do arquivo junto ao formulário eletrônico ou estas podem ser enviadas até às 17h do dia 01/07/2022 e-mail camgas.agrese@agrese.se.gov.br.

3.8. Não serão aceitos formulários de inscrição enviados após às 17h do dia 01/07/2022;

3.9. A exposição oral, na Audiência Pública, será realizada apenas pela pessoa inscrita, ou seja, aqueles cujos dados constam no formulário de inscrição;

3.10. As inscrições serão validadas quando confirmado seu recebimento por e-mail enviado pela AGRESE com a emissão do respectivo número de inscrição;

3.11. Será aceita apenas uma inscrição de representante (expositor) por empresa, órgão, entidade ou instituição;

3.12. **A inscrição poderá ser realizada a partir das 08h do dia 16/05/2022 e até às 17h do dia 01/07/2022;**

3.14. Não serão aceitas contribuições de qualquer natureza (escritas, orais, audiovisuais ou gravadas em meio magnético) no ato da Audiência Pública, exceto aquelas dos Expositores devidamente inscritos.

4. PROCEDIMENTOS

4.1. SOLENIDADE DE ABERTURA E INÍCIO DOS TRABALHOS TÉCNICOS:

4.1.1. A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Solene, na data e horário estabelecidos no item 2.2;

4.1.2. O Presidente da Audiência Pública será o Presidente da AGRESE ou quem, por ele, for designado;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:4 de 6

4.1.3. A solenidade de abertura da Audiência deverá ter duração de 5 minutos;

4.1.4. Após a realização de abertura pelo Presidente da Audiência Pública haverá pronunciamento do Senhor Governador do Estado, ou de seu representante legal, e logo em seguida a Mesa Solene será desfeita e, ato contínuo, será composta a Mesa Diretora para realização dos trabalhos;

4.1.5. O Presidente da AGRESE ou quem por ele for designado, dirigirá os trabalhos técnicos da audiência, sendo, por ele, designados um Mediador e um Secretário para composição da Mesa Diretora;

4.2. EXPOSIÇÕES TÉCNICAS:

4.2.1. Apresentação da Nota Técnica CAMGAS nº 03/2022 referente a Elaboração de Condições e Critérios para Movimentação e Comercialização do Biogas/Biometano no Estado de Sergipe;

4.2.2. Apresentações Orais dos Expositores Inscritos: cada expositor terá o tempo de até 15 (quinze) minutos para sua manifestação;

4.2.3. O tempo estabelecido para as exposições orais poderá ser redimensionado pelo Presidente da Audiência Pública, em razão do número de inscritos;

4.2.4. O tempo previsto para as manifestações dos Expositores poderá ser estendido ou diminuído, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, caso se faça necessário para melhor entendimento das questões apresentadas pelos expositores;

4.2.5. Ao final das exposições, caso ainda subsista tempo, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, ser concedido àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre as exposições, com tempo de manifestação limitado a 5 (cinco) minutos;

4.2.6. As exposições dos interessados inscritos dar-se-ão por ordem de inscrição;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:5 de 6

4.2.7. O Presidente da Audiência Pública e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos expositores para a obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários, com tempo de manifestação sempre limitado a 3 (três) minutos;

4.2.8. Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela AGRESE por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos;

4.2.9. Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, os Expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação pela AGRESE das gravações referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

4.2.10. Não serão aceitos os formulários respondidos após as 17h do dia 01/07/2022.

5. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

5.1. A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Diretor Presidente da AGRESE.

6. ENCERRAMENTO

6.1. O encerramento da Audiência Pública será realizado pelo Diretor Presidente da AGRESE, ou quem, por ele, for designado.

Aracaju, 28 de junho de 2022

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:6 de 6